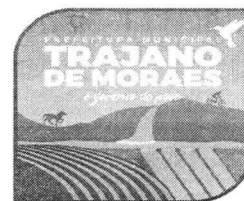


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018 DA PMTM

PROCESSO PMTM Nº 0351/2018

Compromisso celebrado aos **04 (quatro) dias** do mês de junho do ano de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 29.115.441/0001-10 doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo (a) Sr. Secretário Municipal de Obras, representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** abaixo identificado e de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo, a seguir denominado **FORNECEDOR REGISTRADO**, assinam o presente instrumento, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 18/2018**, devidamente homologado no aludido processo, resolvem na forma da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto Municipal nº 430/13, Decreto Municipal nº 065/17, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666 de 1993, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**

a) **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Senhor. Antonio Carlos de Azevedo, Carteira de Identidade nº 113956817 IFP-RJ, e, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.111.617-31.

b) **FORNECEDOR REGISTRADO (1):**

Empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.542.335/0001-95, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, Loja 01, Bairro Nova Esperança, Carmo-RJ, neste ato, representada pelo Senhor Adriano da Silva, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de identidade RG de nº 12179187-5 IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.895.477-82.

1) **DO OBJETO**

- 1) - O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para **aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras**, que faz parte integrante deste instrumento, a ser fornecido quando deles o **MUNICÍPIO** tiver necessidade.

2) **DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 2) - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição do objeto, conforme especificado no anexo I.

3) **DA VIGÊNCIA DA ATA**

- 3) - O prazo de vigência deste Registro de Preços será de **12(doze)** meses, contados a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços, na forma prevista no Instrumento Convocatório.
- 3) - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Órgão Oficial do Município.
- 3) - Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial, conforme o Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 3) - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do presente Pregão Presencial Para Registro de Preços, que precedeu a integral do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



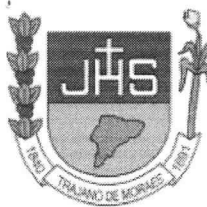
4) DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

4) - DA CONTRATADA

- 4) - Assinar o contrato, no caso de necessidade da Administração, mantendo, durante toda a vigência do mesmo, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 4) - Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.
- 4) - Ser a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **Município** ou a terceiros, provenientes da prestação dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do **Município**.
- 4) - Executar a entrega/serviço do objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 4) - Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 4) - Credenciar junto ao **Município** funcionário(s) que atenderá(ão) às requisições do objeto e receberá(ão) as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará(ão) às autoridades competentes as informações e assistência necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual, podendo ocorrer na forma do **Anexo VI do Edital**.
- 4) - Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao **Município** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.
- 4) - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do **Município**.
- 4) - Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização do **Município** ao objeto em questão.
- 4) - Cientificar, imediatamente, a fiscalização do **Município** qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no serviço.
- 4) - Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização do **Município**.
- 4) - Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização do **Município**.
- 4) - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta contratação, nos termos do art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 4) - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

4) - DO MUNICÍPIO

- 4) - Efetuar o pagamento ao licitante prestador dos serviços, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 4) - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, na forma prevista no Edital.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



4) - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4) - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

5) **FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

5) - A fiscalização do **CONTRATO** caberá à servidora **Paulo Giovanni Estellet Lima**, matrícula 4748, lotada na Secretaria de Obras, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5) - Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **Município** ou modificação da contratação.

5) - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **Município** deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5) - A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

5) - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **Município** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará co-responsabilidade do **Município** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **Município** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

6) **DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E AO CONTRATO**

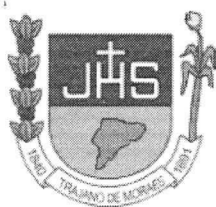
6) - Fazem parte integrante e complementar desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de sua transcrição, cláusulas e disposições contidas no Edital de Pregão Para Registro de Preços e seus anexos, na Proposta de Preços e do Termo de Contrato, que vier a ser assinado, constante do Processo, independente de transcrição.

6) - Fica estabelecido que em caso de divergência, discrepâncias e interpretações entre o contido nesta Ata de Registro de Preços e no Edital prevalecerá sempre este último.

7) **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7) - O **FORNECEDOR REGISTRADO** deve ter pleno conhecimento das disposições constantes desta Ata, bem como de todas as condições previstas no Edital e seus anexos, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo à do perfeito cumprimento do Termo de Ata.

7) - Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Trajano de Moraes, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

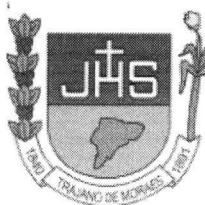


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 7) - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **FORNECEDOR REGISTRADO**.

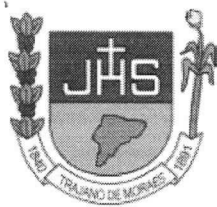
Item	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.	Água Raz 1 litro A Agua Raz é um produto solvente/diluente indicado para a diluição de esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e complementos à base de resina alquídica. Também é indicado para a limpeza de equipamentos de pintura utilizados com tais produtos. Características: - Produto formulado para não agredir o meio ambiente, não poluir o ar e não causar dependência, sendo também que sua fórmula balanceada classifica este produto de acordo com a norma NBR 11702 de Abril/92 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) Tipo 4.1.10; - Produto inflamável. Especificações técnicas: Composição básica: Solvente à base de hidrocarbonetos de petróleo. Não contem solventes clorados ou benzeno.	150 und	9,25	1.387,50
12	Fechadura externa A fechadura externa é responsável por garantir segurança à sua casa, a fechadura de porta exige muito cuidado no momento da escolha. O primeiro passo é saber o local em que ela será instalada. A fechadura de entrada, também conhecida como fechadura externa, merece atenção extra por ficar mais exposta. Nesse caso, o modelo que oferece mais segurança é composto por cilindro, cujo mecanismo abre e fecha a	100 und	31,50	3.150,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	porta somente com o uso de chaves. Esses modelos são conhecidos como fechadura de embutir.			
13	Fechadura interna A fechadura interna é responsável por garantir segurança dos cômodos internos da construção, a fechadura de porta exige muito cuidado no momento da escolha. Nesse caso, o modelo que oferece mais segurança é composto por cilindro, cujo mecanismo abre e fecha a porta somente com o uso de chaves. Esses modelos são conhecidos como fechadura de embutir.	50 und	25,50	1.275,00
16	Galões de tinta esmalte sintético 3.600 lts Galões de tinta esmalte sintético é para quem deseja qualidade e praticidade, sua fórmula especial garante uma secagem muito mais rápida do que os esmaltes comuns, preservando um ótimo acabamento e bom poder de cobertura. Fácil de aplicar possui excelente poder de cobertura, rendimento e qualidade no acabamento. Ideal para superfícies externas e internas de madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, cerâmica não vitrificada e alvenaria. Sua fórmula cria uma película com proteção prolongada, que conserva o brilho e a aparência de novo por muito mais tempo. Rendimento do Galão 3,6 L até 50m ² por demão. Secagem ao toque: 1 a 3 horas; Entre demãos: 8 horas; Final 18 horas.	100 und	52,40	5.240,00
18	Latas de tinta PVA acrílico 18 lts A tinta PVA acrílica é	100 und	89,60	8.960,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



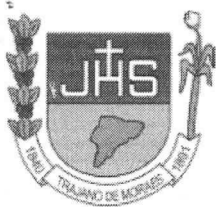
	resistente ao sol e à chuva (indicada, portanto, para ambientes externos) e, por ser à base de água, não tem cheiro forte. Além disso, seca rapidamente e protege contra a proliferação de fungos. Em relação ao acabamento, a tinta acrílica pode ser fosca, cuja principal vantagem é o poder de disfarçar pequenas imperfeições, semi brilho que, embora mais resistente à limpeza, não disfarça imperfeições, ou acetinada, mais requintada e com um brilho suave. Por não resistir a muita limpeza, é recomendada para locais onde não é necessária muita manutenção e onde se deseja um efeito sem brilho, já que ela tem acabamento fosco. As opções de tintas são muitas. Possui alto rendimento e pode cobrir uma área de até 380m ² por embalagem. Por ser lavável, tem manutenção prática.			
20	Lixa para madeira nº 100 É perfeita para o lixamento de madeiras em operações manuais, remoção de imperfeições e feras, desbaste leve, preparação para pintura e entre demãos de tinta. É flexível, pode ser usada manualmente, garante um maior rendimento e é mais econômica.	1.000 und	0,42	420,00
21	Lixa para madeira nº 80 É perfeita para o lixamento de madeiras em operações manuais, remoção de imperfeições e feras, desbaste leve, preparação para pintura e entre demãos de tinta. É flexível, pode ser usada manualmente, garante um	1.000 und	0,59	590,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	maior rendimento e é mais econômica.			
23	Massa corrida 3.600 ml As latas de 3.6L servem para processos garante que as imperfeições fiquem lisas, sem nenhuma ondulação e apto para receber a tinta, que será facilmente absorvida. Indicada para ser aplicada em diversos materiais como cerâmica, vidro, concreto e aço, a massa acrílica tem ótimo preenchimento e é fácil de ser usada. A lata de 3.6L para serviços pequenos e nivelamento das imperfeições. Importante: após passar a massa corrida, deixe-a secar e lixe a superfície da parede para que ela fique totalmente uniforme. E não desperdice.	30 und	18,55	556,50
58	Vassoura Para Grama Metálica Fixa Com Cabo Indicada para varrer gramas e folhas em geral, Palhetas de aço com acabamento pintado, proporcionando maior resistência à oxidação / corrosão. Cabo de madeira de 1,20m.	30 und	12,44	373,20
59	Vassouras Nº 1 com cabo Piaçava de 1º Com Cabo Desenvolvida com Piaçava de primeira qualidade, base em lata (folha de flandres) e madeira. Indicada para Limpeza urbana, no campo, na indústria quintais e obras com grandes áreas, ideal para áreas externas como pisos rústicos e ásperos. De origem natural é resistente e durável. cabo em madeira natural com 1,20m.	50 und	6,99	349,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



69	Eletrodo 3,25 MM Ferro Fundido Caixa 5KG O eletrodo de ferro fundido é utilizado para a soldagem de ferro fundido a frio ou com moderado pré aquecimento, quando o metal depositado necessita usinagem posterior. Também usado para enchimento de falhas de fundição e união de ferro fundido ao aço. O metal depositado é limável.	02	91,00	182,00
			Total	22.483,70


Antonio Carlos de Azevedo
Secretário Municipal de Obras.
Órgão Gerenciador.


Adriano da Silva
CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME
Fornecedor Cadastrado